

campanha

de Anti-Pirataria

empresas

A Pirataria é um crime com vítimas

Podemos ajudar a garantir que os V. colaboradores fiquem informados sobre este problema.

Piratar obras protegidas é crime. Pode não o saber, mas se os seus funcionários e colaboradores piratearem obras protegidas (música, filmes, jogos, *software*, etc.), podem estar a colocar o seu negócio em risco. Uma pesquisa efectuada recentemente pela IPSOS* provou que 26% das pessoas que compram DVD's piratas os obtêm no local de trabalho.

Queremos ajudar a vossa empresa a evitar fazer parte desta estatística.

Na realidade o "roubo" de Propriedade Intelectual afecta todos os tipos de negócios. Se os seus funcionários estiverem envolvidos no negócio de DVD's, CD's ou CD-R's piratas, através da utilização das V. instalações ou da utilização dos V. meios informáticos para fazer downloads, partilhar ficheiros e fazer duplicação de material protegido por direitos de autor, tais como filmes, música e software, estão a gastar recursos da empresa como tempo e dinheiro. Podem também estar a deixar os vossos sistemas abertos aos ataques de *hackers*, vírus e *spyware*.

Muitas pessoas não sabem que em casos extremos, os proprietários e directores das empresas podem ser acusados de cumplicidade no crime de usurpação, porque na prática, quando têm conhecimento dos factos e nada fazem, estão a prestar auxílio material e moral à prática dum facto criminoso punido com uma pena de prisão que vai até 3 anos, porquanto estão a deixar, mesmo que tacitamente, terceiros utilizar para fins ilícitos os seus meios.

Queremos ter a certeza de que os vossos funcionários têm conhecimento do problema que a pirataria representa:

- › O Guia informativo em anexo, explica o enquadramento legal sobre a pirataria de obras protegidas. Os cartazes podem ser colocados nos placards de informação para assegurar que todos os funcionários estão informados sobre o assunto;
- › Nos nossos sites, em www.igac.pt, www.fevip.org, www.pro-music.com.pt, www.assoft.pt, irão encontrar exemplos de textos sobre estas matérias, que poderão utilizar junto dos vossos funcionários e colaboradores através de intranet, boletins internos, *website*, etc;
- › Cópias adicionais dos cartazes ou das brochuras podem ser encomendadas gratuitamente através dos sites acima mencionados.

Oportunamente serão publicadas notícias na Imprensa sobre esta Campanha para que a mensagem que a pirataria é crime se difunda e possam ser evitadas as consequências legais referidas.

Agradecemos o vosso apoio.

Atenciosamente



IGAC
INSPEÇÃO-GERAL
DAS ACTIVIDADES
CULTURAIS



MINISTÉRIO DA CULTURA



representing the
recording industry
worldwide



ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA
CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

